



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 1 (uma) assinatura de acesso ao sistema *web "Gestão Tributária"*, visando atender o Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme condições descritas neste Termo de Referência.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Atualmente, os órgãos e entidades da administração pública dos diversos níveis de governos são obrigados a proceder a diversos recolhimentos tributários, sendo a maioria relacionada a retenções de impostos e contribuições nos pagamentos aos prestadores de serviços.

Diante das grandes dificuldades encontradas na legislação tributária, especialmente no que diz respeito às obrigações incidentes na contratação de pessoas físicas e jurídicas, devido às imprecisões e contornos das normas vigentes a respeito do tema, faz-se necessária a contratação de soluções tecnológicas de apoio que permitam ao servidor enfrentar as dúvidas existentes com maior objetividade.

Deve-se considerar, ainda, o crescente volume de demandas que versam sobre pagamentos a fornecedores.

A pretensa contratação visa, ainda, evitar penalidades pecuniárias pela não retenção e pagamento de tributos que variam de 75% (setenta e cinco por cento) a 200% (duzentos por cento) do valor do tributo, além de juros e correção monetária.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Especificação	Quantidade	Valor Total (R\$)
1	Assinatura de acesso ao sistema web Gestão Tributária, plano Ouro, com 6 (seis) acessos simultâneos.	1 Assinatura Anual	7.188,00

4 – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o fornecimento, nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, sob pena de responsabilidade pelo seu descumprimento.
- Executar diretamente o objeto do contrato decorrente deste Termo de Referência, vedada a subcontratação.
- Responder pelos danos causados diretamente ao MPRR ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo MPRR, conforme artigo 70 da lei n. 8.666/93.
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas.
- Garantir, permanentemente e ilimitado, durante a vigência do Contrato, os 6 (seis) acessos simultâneos ao sistema.
- Disponibilizar suporte técnico, de segunda a sexta-feira, de 8 às 18 horas, objetivando a resolução e o esclarecimento de problemas e dúvidas quanto ao objeto contratado.
- Responsabilizar-se por todas as obrigações e todos os encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, que prestem serviço à empresa, bem como com as taxas, impostos, frete e outras que incidam ou venham a incidir sobre o serviço ora contratado.
- Informar imediatamente ao MPRR a ocorrência de qualquer problema técnico que venha ocasionar a indisponibilidade do produto objeto do contrato.
- Disponibilizar ao MPRR, durante a vigência do Contrato, novas edições/versões do sistema.
- Assumir total responsabilidade por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes, relativos ao objeto contratado.

4.2 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento na forma prevista neste Termo de Referência.
- Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir com o objeto deste Termo de Referência; e
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

5 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O pagamento do software ocorrerá em uma única parcela.

6 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O objeto será recebido nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666 de 1993, após a execução dos serviços:

- Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, em até 5 (cinco) dias da comunicação escrita da Contratada;

- Definitivamente, por servidor, mediante termo circunstanciado, após o decurso do prazo de observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666 de 1993.

- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7 – CONTROLE DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666. de 1993.

A fiscalização dos serviços será feita por um servidor do MPRR, devidamente nomeado por meio de Portaria.

O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o Termo de Referência.

8 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Com fundamento na Lei n.º 8.666/93, Lei nº 10.520, de 2002 e 5.450, de 31 de maio de 2005 a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes sanções:

- | | |
|---|--|
| a) Não retirar a nota de empenho, deixar de assinar o contrato ou ata de registro de preços, quando for o caso. | a. Impedimento de licitar com a Ministério Público do Estado de Roraima pelo período de 02 (dois) anos. |
| | b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. |
| b) Entregar o objeto fora do prazo estabelecido. | a. Multa de 0,3% (zero virgual três por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material/serviço não fornecido, limitada a 30(trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |

- c) Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.
- a.** Impedimento de licitar com a Ministério Público do Estado de Roraima pelo período de 01 (um) ano.
- b.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
- d) Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.
- a.** Multa de 0,3% (zero virgual três por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 30(trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
- e) Fizer declaração falsa.
- a.** Impedimento de licitar com a Ministério Público do Estado de Roraima pelo período de 02 (dois) anos.
- b.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
- f) Apresentar documentação falsa.
- a.** Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos.
- b.** Multa de 15% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
- c.** Comunicar ao Ministério Público.
- g) Cometer fraude fiscal.
- a.** Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos.
- b.** Multa de 15% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
- c.** Comunicar ao Ministério Público.
- h) Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade.
- a.** Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
- i) Inexecução total.
- a.** Impedimento de licitar com a Ministério Público do Estado de Roraima pelo período de 02 (dois) anos.

b. Multa de 15% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.

j) Inexecução parcial do objeto.

a. Impedimento de licitar com a Ministério Público do Estado de Roraima pelo período de 01 (ano) ano.

b. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Diretor(a) de Departamento**, em 13/10/2021, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0415094** e o código CRC **E85FF059**.

Data de Envio:

07/10/2021 10:26:46

De:

MPRR/Servidor <diogooliveira@mpr.mp.br>

Para:

ana.rios@opentreinamentos.com.br

Assunto:

Proposta

Mensagem:

Em razão do término do contrato, solicito de Vossa Senhoria a proposta para renovação do serviço.

Salvador – Bahia, 06 de outubro de 2021.

Ao
Ministério Público do Estado de Roraima

A/C. Diogo Oliveira

Em atendimento à solicitação enviada por e-mail, encaminhamos a proposta para licenciamento do sistema *web* **GESTÃO TRIBUTÁRIA** (www.gestaotributaria.com.br).

1. Apresentação

O sistema *web* **GESTÃO TRIBUTÁRIA**, de titularidade da **Open Treinamentos e Editora Ltda.**, foi concebido com o intuito de oferecer aos assinantes acesso a informações relevantes acerca da tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS). A partir de outubro/2015 foi disponibilizada nova versão que incorporou uma ferramenta inovadora: o **GT-Fácil**.

Por meio do novo recurso, os clientes terão a oportunidade de simular com grande facilidade a tributação incidente sobre seus pagamentos, obtendo instantaneamente a orientação correta sobre como proceder em cada espécie de serviço contratado, diferenciando também o tratamento das entidades públicas (especialmente da área federal), das demais espécies de contratantes.

Atrelada ao **GT-Fácil** teremos o simulador de cálculo, que após a consulta das possíveis retenções o usuário poderá saber o valor exato a ser pago. Será necessário apenas preencher alguns campos e o sistema, puxando os dados da consulta realizada dará, em valor de moeda, os valores a serem retidos em cada um dos tributos. O sistema fará o cálculo levando em consideração a natureza jurídica do contratado e as possíveis deduções da base de cálculo.

Além das especificações técnicas do produto que constam da parte final deste documento, o folder de apresentação do site **Gestão Tributária** também integra a presente proposta, detalhando melhor algumas de suas funcionalidades.

2. Planos

Os planos de acesso oferecidos aos clientes apresentam números de usuários distintos, possibilitando que as entidades contratem a opção que melhor se adequa ao seu perfil. São eles:

		Ideal		
Recurso / Plano		Prata	Ouro	Diamante
Usuários		3	6	12
Acesso aos artigos publicados		Sim	Sim	Sim
Acesso à legislação selecionada		Sim	Sim	Sim
Acesso aos vídeos		Sim	Sim	Sim
Acesso ao GT-Fácil		Sim	Sim	Sim
Recursos do GT-Fácil	Nº de consultas/mês	100	500	Ilimitado
	Geração de relatório PDF das consultas	Não	Sim	Sim
	Simulador de Cálculo	Não	Sim	Sim
	Consulta de legislação por município*	Não	Não	Sim

A licença adquirida é de uso exclusivo do servidor identificado pelo contratante, sendo vedado o compartilhamento de seus dados de acesso com outros usuários, ainda que da mesma instituição, bem como vedada a realização de consultas com o objetivo de difundir as informações pesquisadas com pessoas não pertencentes aos quadros da instituição.

3. Preços

Os preços cobrados pelo licenciamento anual do sistema, que garante o acesso dos usuários cadastrados pelo prazo ininterrupto de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração do contrato, são variáveis de acordo com o plano escolhido e apresenta os valores a seguir:

Plano		Valor Anual
Prata		R\$ 4.788,00
Ouro		R\$ 7.188,00
Diamante		R\$10.788,00

O pagamento será feito de forma antecipada, em cota única, no valor total equivalente ao plano anual que for escolhido, após a celebração do contrato e no prazo a ser acordado com o cliente, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, em conta corrente de titularidade da *Open Treinamentos e Editora Ltda. EPP*.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

DADOS DA EMPRESA:

Open Treinamentos Empresariais e Editora

CNPJ 09.094.300/0001-51

Inscrição Estadual: 010.764.886

Conta: Banco do Brasil

C/C: 8193-0

AG: 5737-1

Atenciosamente,



Alexandre Marques Andrade Lemos
Open Treinamentos e Editora
0800 888 1482



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: **20214083070**

RAZÃO SOCIAL	
OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
010.764.886	09.094.300/0001-51

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



05/10/2021

005193796

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005193796**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/10/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA EPP, portador do CNPJ: 09.094.300/0001-51, estabelecida na R. EDISTIO PONDÉ, 353 CONJ 909/910, EDF EMPRESARIAL TANCREDO NEVES, stiep, CEP: 41770-395, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 5 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:**005193796**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.094.300/0001-51

Razão Social: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: R EDISTIO PONDE 353 EMP T NEVES SL 909 / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2021 a 25/10/2021

Certificação Número: 2021092600575748841454

Informação obtida em 05/10/2021 10:07:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 290.076/001-40

CNPJ: 09.094.300/0001-51

Contribuinte: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP
Endereço: Rua Edístio Pondé, Nº 353
SALA 909
STIEP
41.770-395

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:55:33 horas do dia 22/06/2021.

Válida até dia 19/12/2021.

Código de controle da certidão: **491F.7153.E020.1B98.4949.EF66.A8B4.6654**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA
CNPJ: 09.094.300/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:49 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **DB0E.5A8F.8616.3704**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.094.300/0001-51

Certidão nº: 15148799/2021

Expedição: 10/05/2021, às 09:05:06

Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.094.300/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEBEMOS DE OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA -EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº1741 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

OPEN TREINAMENTOS E EDITORA R EDISTIO PONDE, 353, SL 909 STIEP - 41770-395 Salvador - BA 7133400603		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1741 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 0809 0943 0000 0151 5500 1000 0017 4119 6253 3491 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210316197749 30/08/2021 12:31:13
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Nao Contribuinte			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 010764886	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 09.094.300/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF 12.472.734/0001-52		DATA EMISSÃO 30/08/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS					
ENDEREÇO R Rua Pedro Jorge Melo E Silva, 79		BAIRRO / DISTRITO Poco	CEP 57025-400	DATA ENTRADA / SAÍDA 30/08/2021	
MUNICÍPIO Maceio	FONE / FAX	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA / SAÍDA 12:29:00

FATURA / DUPLICATA	
001 30/08/2021 7.188,00	

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.188,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.188,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
02	LICENCA ANUAL DE USO DO SISTEMA WEB GESTAO TRIBUTARIA	85234920	0400	6102	UN	1	7188,0000	7.188,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 29007600140	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, N35345673. NOTA DE EMPENHO N. 2021NE00465 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: 001 / AG: 5737-1 / C/C: 8193-0 Trib aprox R\$: 1.904,10 Federal, R\$: 359,40 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 115C76 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00002287

Data e Hora de Emissão:
17/09/2021 09:26:40

Código de Verificação:
ZLPV-3YW3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

09.094.300/0001-51

Nome/Razão Social:

OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP

Endereço:

Rua Edístio Pondé 353 , SALA 909 - STIEP - Salvador - CEP: 41770-395 - BA

E-mail:

financeiro@opentreinamentos.com.br

Inscrição Municipal:

290.076/001-40



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CPF/CNPJ:

83.845.701/0001-59

Endereço:

RUA DOUTOR ALVARO MILLEN DA SILVEIRA, 208 CENTRO - Florianópolis - CEP: 88020-901/SC

E-mail:

divcont@tjsc.jus.br

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENÇA ANUAL DE USO DO SOFTWARE SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA(<https://gestaotributaria.com.br/>), PLANO OURO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

EMPENHO N. 2021NE002722.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS:

BB (001) AG:5737-1 C/C: 8193-0

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$7.188,00

CNAE:

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

Item da Lista de Serviços:

00104 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.188,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 09/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0104-0/01 - Elaboração de programas de computadores



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00002292

Data e Hora de Emissão:
21/09/2021 08:43:36

Código de Verificação:
VG2J-JLHG

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
09.094.300/0001-51

Nome/Razão Social:

OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP

Endereço:

Rua Edisto Pondé 353 , SALA 909 - STIEP - Salvador - CEP: 41770-395 - BA

E-mail:

financeiro@opentreinamentos.com.br

Inscrição Municipal:
290.076/001-40



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CPF/CNPJ:

24.416.174/0001-06

Endereço:

R Manuel de Medeiros S/N Dois Irmãos - Recife - CEP: 52171-900/PE

E-mail:

Inscrição Municipal:
292.937/001-90

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENÇA ANUAL DE USO DO SOFTWARE SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA (gestaotributaria.com.br)

NE 353/2021 - PROCESSO: 23082.018057/2021-31

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO INTER (077) AG: 0001 C/C: 1135826-2

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$7.188,00

CNAE:

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

Item da Lista de Serviços:

00104 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	7.188,00	5,00%	359,40	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.828,60

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 09/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0104-0/01 - Elaboração de programas de computadores
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.094.300/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2007
NOME EMPRESARIAL OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPEN CONSULTORIA, TREINAMENTOS, EDITORA E SISTEMAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDISTIO PONDE	NÚMERO 353	COMPLEMENTO SALA: 909;EDIFÍCIO: EMPRESARIAL TANCREDO NEVES;
CEP 41.770-395	BAIRRO/DISTRITO STIEP	MUNICÍPIO SALVADOR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMALEMOS@YAHOO.COM.BR		UF BA
TELEFONE (71) 3341-1482		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 16:04:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO**Ao****Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Rio das Ostras**

A ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **Open Treinamentos Empresarias e Editoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, Inscrição Estadual nº 010.764.886, Inscrição Municipal nº 290.076/001-40 é autora e fornecedora exclusiva, e detentora dos códigos fontes no Brasil do(s) produtos abaixo descritos

NOME DO PRODUTO: Sistema Web Gestão Tributária

O Gestão Tributária oferece informações acerca das retenções e encargos tributários relativos ao INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS. O sistema, conforme descrição do requerente, dispõe de uma ferramenta de consulta por tipo de serviço chamada GT-Fácil. Basta digitar o tipo de serviço tomado e visualizar instantaneamente quais os tributos que incidem sobre a operação, além do fundamento legal, base de cálculo, alíquota, vencimento, tratamento dos Optantes do Simples Nacional entre outros detalhes. O usuário que lida com o Imposto Sobre Serviços – ISS pode informar inclusive os municípios envolvidos na operação e obter respostas específicas, indicando qual o local da incidência, além de outros detalhes que que só podem ser encontrados na legislação de cada cidade.

O usuário também pode usufruir de todo o conteúdo selecionado disponível no sistema, tais como artigos, normas legais e vídeos, além de ter acesso irrestrito ao blog, além de permitir o envio de questionamentos por e-mail sobre os assuntos descritos acima.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias.

Salvador, 29 de setembro de 2021



Sandro Lisboa
Presidente



Isamar Maia
Vice-presidente de Articulação

☎ 55 (71) 99175-0523

✉ assespro-ba@assespro.org.br

📍 Av. Orlando Gomes, 1845, Cimatec 2
Depart. de Tecnologia da Informação, Piatã
Cep: 41650-010 – Salvador/BA

ASSESPRO - B A . O R G . B R

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

TABELA COMPARATIVA DE VALORES				
ÓRGÃO	MPAL	TJSC	UFRPE	MPRR
VALOR	R\$ 7.188,00	R\$ 7.188,00	R\$ 7.188,00	R\$ 7.188,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DESPACHO - DOF - Nº 0415095/2021

À Seção de Compras, Contratos e Convênios,

Encaminho os autos para análise.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Diretor(a) de Departamento**, em 13/10/2021, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0415095** e o código CRC **DB02382E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DESPACHO - DA - Nº 0415356/2021

Ciente do documento TR - Termo de Referência DOF (0415094).

Encaminhe-se ao Diretor Geral para análise e aprovação do TR.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE COLONIESE BERTOLI, Diretor(a) de Departamento - Em exercício**, em 13/10/2021, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0415356** e o código CRC **7578BF68**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DESPACHO - SCCC - Nº 0415664/2021

Ao DOF.

Considerando o Termo de Referência 0415094 e a Tabela 0415093, encaminho os autos para informar a disponibilidade orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 13/10/2021, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0415664** e o código CRC **13429BB9**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

DESPACHO - DOF - Nº 0415702/2021

À

Divisão Orçamentária e Financeira,

Em atenção à solicitação presente no evento 0415664 , por gentileza informe os valores disponíveis.

Cordialmen



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Diretor(a) de Departamento**, em 13/10/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0415702** e o código CRC **8DA632C0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DESPACHO - DG - Nº 0415713/2021

Ciente.

Devolvo os autos, no estado, a pedido da Seção de Compras, Contratos e Convênios.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 13/10/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0415713** e o código CRC **4C4AA986**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR -
www.mprrr.mp.br

À Seção de Compras e Contratos,

Informo que há disponibilidade orçamentária conforme detalhado no quadro abaixo:

Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica e Elemento de Despesa	Saldo em R\$
03.091.004.2182	339039	975.920,38

Havendo autorização para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser(em) emitida(s) com as seguintes informações:

Elemento de Despesa	Subelemento	Fonte
339039	19	101

Acrescento, caso a aquisição seja feita por dispensa baseada no incisos I ou II do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e MP (961/20), que o saldo do subelemento 19 é de R\$ **38.850,00**.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Diretor(a) de Departamento**, em 13/10/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0415748** e o código CRC **DD853493**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DESPACHO - SCCC - Nº 0417003/2021

Autos nº 19.26.1000000.0011935/2021-01

Objeto: Aquisição de 1 (uma) assinatura de acesso ao sistema *web* "*Gestão Tributária*", visando atender o Departamento Orçamentário e Financeiro

À Diretoria-Geral,

Encaminho os autos para aprovação do Termo de Referência 0415094.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE, Chefe de Secretaria**, em 15/10/2021, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417003** e o código CRC **1367507D**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

DESPACHO - DG - Nº 0417012/2021

Aprovo o termo de referência 0415094 (art. 14, II, do Decreto 10.024/2019 e art.7º, inciso I da Lei nº 8.666/93), nos termos da justificativa apresentada.

Encaminhe-se à CPL para prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 15/10/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417012** e o código CRC **0FA71889**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

DECISÃO - PGJ - Nº 0430116/2021

Considerando o Termo de Referência - TR 0415094.

Considerando a Proposta 0413933.

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária 0415748.

Presentes os requisitos, AUTORIZO, a abertura de processo.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MARIA ANDRIGO VIEIRA DA SILVA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 17/11/2021, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0430116** e o código CRC **30CF4FB7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PARECER - PGJ/CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento originado a partir do TR - Termo de Referência DOF (0415094), cujo objeto é a aquisição de 1 (uma) assinatura de acesso ao sistema *web* "*Gestão Tributária*", visando atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme Proposta (0413933) e Declaração de Exclusividade (0416535).

No Termo de Referência DOF (0415094) foi delimitado adequadamente o objeto, justificativa, especificações, obrigações da contratante e contratada, dentre outros aspectos essenciais à demanda em questão, devidamente aprovado pela Diretoria-Geral conforme Despacho (0417012)

Nos termos da Proposta Comercial (0413933), a despesa em questão perfaz o valor de **R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais)**, referente a 1 (uma) assinatura anual, Plano Ouro, com até 6 (seis) acessos simultâneos ao sistema, o qual compreende informações relevantes acerca da tributação dos contratos firmados na Administração Pública, bem como as principais contribuições incidentes na fonte.

Conforme Declaração de Exclusividade expedida Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - ASSESPRO (0416535), a empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP (09.094.300/00001-51) é a autora e fornecedora exclusiva, portanto, detentora dos códigos fontes no Brasil do produto Sistema *Web* Gestão Tributária.

Informação de disponibilidade orçamentária na Classificação Funcional Programática 03.091.004.2182, Categoria Econômica/Elemento de Despesa 339039, Subelemento 19, Fonte 101, conforme documento 0415748.

Autorizada abertura de processo pelo Procurador-Geral de Justiça - Em Exercício (0430116).

Após, vieram os autos à Comissão Permanente de Licitação.

Compulsando os documentos que instruem o procedimento, é possível verificar que a despesa em questão pode ser efetuada por **Inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 25, I, da lei 8666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que **só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (Grifei)

Veja-se, portanto, que restou demonstrada a exclusividade da empresa OPEN TREINAMENTOS a qual certificou, mediante documentos firmados em seu poder, que a

referida empresa é a autora e **desenvolvedora exclusiva** do programa de computador denominado "Sistema *Web* Gestão Tributária". Ademais, a referida Certidão de Exclusividade de ASSESPRO tem validade por 90 (noventa) dias, portanto, plenamente em vigor até 29 de dezembro de 2021.

Cabe destacar, ainda, que o Ministério Público do Estado de Roraima já realizou assinatura anual da plataforma "Sistema *Web* Gestão Tributária" no ano de 2020 (Procedimento SEI 19.26.1000000.0008721/2020-68), com idêntico valor e objeto.

Por outro lado, não se pode olvidar que a contratação direta é imprescindível para as atividades do Departamento Orçamentário e Financeiro que realiza diversos pagamentos a fornecedores de outros Estados e Municípios e deve sempre observar as especificidades de cada legislação local quanto à retenções de natureza tributária.

Denota-se, assim, que a hipótese é de impossibilidade fática de haver competição, pois a Administração pretende adquirir um produto que só se encontra nas mãos de uma empresa, não há que se falar em disputa, ainda que assim o desejasse.

Cumprido aclarar, mais uma vez, que a limitação imposta pelo dispositivo legal (art. 25, I, da Lei nº 8.666/93), no sentido da impossibilidade de haver preferência de marca, quer significar que o ponto marcante da ausência de competidores não é o produto em si, mas sim a solução técnica a que o produto corresponda e que seja esta a única que atenda à necessidade de interesse público surgida.

Acerca da vantajosidade da contratação, resta demonstrado que o valor praticado pela empresa OPEN TREINAMENTOS, para a presente aquisição, é similar aqueles praticados em outros órgãos públicos, como faz prova as Notas Fiscais emitidas em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Alagoas (doc. 0415089), Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (doc. 0415090) e Universidade Federal Rural de Pernambuco (doc. 0415092).

Acerca da justificativa de preço, o Acórdão nº 2993/2018 - Plenário TCU dispõe:

A justificativa de preço em contratação decorrente de *inexigibilidade* de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar.

Para comprovar a regularidade fiscal, trabalhista e consulta consolidada ao TCU, bem como em cumprimento ao art. 29 da lei 8.666/1993, restam juntadas as Declarações/Certidões (0414744, 0414745, 0414747, 0414748 e 0414749), complementadas pelo documento 0430277, todos vigentes.

Assim, considerando a existência de justificativa e, conseqüentemente, adequação do caso concreto ao dispositivo legal previsto no art. 25, I, da lei 8666/1993 e art. 191 da lei 14.133/2021, que trata sobre **Inexigibilidade de Licitação**, opina esta Comissão Permanente de Licitação pela contratação da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP (09.094.300/00001-51), para aquisição de 1 (uma) assinatura anual para acesso ao Sistema *Web* Gestão Tributária, para atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.

Em razão de o objeto não possuir obrigações futuras e, também, porque o valor da contratação não ultrapassa os limites da modalidade convite, optou-se, com arrimo no art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, pela dispensa da minuta do contrato, vez que ele pode ser substituído por qualquer dos instrumentos previstos no mesmo normativo, em especial: a nota de empenho de despesa.

Os autos devem prosseguir para a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral para análise e

emissão de Parecer. Após, solicito o retorno para providências quanto a publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação e inclusão no Sistema Sagres-Licitações TCE/RR.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/11/2021, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0430114** e o código CRC **ABB177C5**.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2021, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306353** e o código CRC **08344650**.

PORTARIA Nº 065 - PGJ, DE 01 FEVEREIRO DE 2021

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, pelo período de 1 (um) ano, os servidores abaixo para comporem a **Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado de Roraima**, com fundamento no art. 51, *caput* e §4º da Lei nº 8.666/1993, respectivamente:

ANA PAULA VERAS DE PAULA - Presidente da CPL
KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Membro
LUIZ MARDEN MATOS CONDE - Membro
FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE - Suplente
FRANCIELE COLONIESE BERTOLI - Suplente
JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN - Suplente

Art. 2º - Designar, com arrimo no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, a partir de 1º de fevereiro de 2021, pelo período de 1 (um) ano, os servidores abaixo indicados para atuarem como Pregoeiros do Ministério Público do Estado de Roraima:

ANA PAULA VERAS DE PAULA - Pregoeira
KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Pregoeira
LUIZ MARDEN MATOS CONDE - Pregoeiro

Art. 3º - Designar, nos termos do art. 4º, §1º da Resolução nº 11, de 17 de dezembro de 2007, pelo prazo de 1 (um) ano, os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio dos Pregões realizados pelo Ministério Público do Estado de Roraima:

Equipe de Apoio:

ANTONIO UBIRAJARA SILVA LAMARÃO
AURINEIDE FERNANDES DA SILVA
CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO
FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE
FRANCIELE COLONIESE BERTOLI
JANIO LIRA JUCÁ
JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN
LIVIA JUCIENE SILVA DE SOUZA MATOS
MARAIZA DOS SANTOS LENDENGUE DE SIQUEIRA
MARCELO SEIXAS
MARCOS MILTON RODRIGUES
PEDRO HEES
TAMIRES MORAES E SILVA
THALITA LIVIA ISRAEL FERREIRA
WESLEY DOS SANTOS BEZERRA

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306994** e o código CRC **85D87F82**.

PORTARIA Nº 066 - PGJ, DE 01 FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Subprocurador de Justiça para Assuntos Administrativos e Institucionais, Dr. **FÁBIO BASTOS STICA**, para participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais –CNPG, na cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27JAN2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000163/2021-73.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306414** e o código CRC **DB224102**.

PORTARIA Nº 067 - PGJ, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.094.300/0001-51

Razão Social: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: R EDISTIO PONDE 353 EMP T NEVES SL 909 / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2021 a 02/12/2021

Certificação Número: 2021110301022377194650

Informação obtida em 16/11/2021 14:08:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.094.300/0001-51

Certidão nº: 53953396/2021

Expedição: 16/11/2021, às 14:09:07

Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.094.300/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/11/2021 17:39:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA**
CNPJ: **09.094.300/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PARECER - PGJ/DG/ASSJURDG

PROCESSO SEI Nº 11935/2021-01

ORIGEM: Departamento Orçamentário e Financeiro

ASSUNTO: Aquisição de 1 (uma) assinatura de acesso ao sistema web “Gestão Tributária”, visando atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.

Cuida-se de procedimento administrativo que tem por escopo a aquisição de 1 (uma) assinatura de acesso ao sistema web “Gestão Tributária”, visando atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.

O procedimento em epígrafe encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

Termo de Referência, evento de nº 0415094;

Proposta, evento de nº 0413928;

Certidões Negativas, eventos de nºs 0414744, 0414745, 0414746, 0414747, 0414748 e 0414749;

Nota Fiscal, eventos de nºs 0415089, 0415090 e 0415092;

Comprovante, evento de nº 0416545;

Declaração de fornecedor exclusivo, evento de nº 0416535;

Tabela, evento de nº 0415093;

Disponibilidade Orçamentária, evento de nº 0415748;

Decisão pela abertura do procedimento, evento de nº 0430116;

Aprovação do Termo de Referência pela Diretoria-Geral, evento de nº 0417012;

Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, manifestando-se pela aplicação dispositivo legal previsto no art. 25, I, da Lei 8666/1993, por intermédio da **Inexigibilidade de Licitação**, para contratação da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA – EPP (09.094.300/00001-51), para aquisição de 1 (uma) assinatura anual para acesso ao Sistema *Web* Gestão Tributária, para atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de

Roraima.

Certidões Negativas, evento de nº 0430277;

Portaria de Composição CPL, evento de nº 0430117;

Após, vieram-me os autos para cumprimento do disposto no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93.

É o relato do necessário. Passa-se à manifestação.

Inicialmente, registra-se que a análise da pretendida contratação ocorrerá à luz dos ditames da Lei nº 8.666/93, ante os critérios de conveniência e oportunidade, em que pese a sanção da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, qual seja, Lei nº 14.133, que encontra-se em vigor, desde a data de sua publicação, mas prevê a possibilidade da Administração Pública licitar ou contratar diretamente utilizando a Lei nº 8.666/93 ou esta *Novel* Lei. Veja-se:

Lei nº 14.133/2021:

[...]

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

[...]

Art. 193. Revogam-se:

[...]

II – a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

A aplicação da Lei nº 8666/1993 neste caso dar-se-á pela necessidade da Administração readequar suas rotinas às novas regras estabelecidas no ordenamento jurídico, conforme determinado pelo sobredito art. 193 da Lei nº 14.133/2021 como *período de transição*.

Assim, em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93, passa-se à análise da pretendida contratação.

Com efeito, destaca-se que o objeto do presente parecer cinge-se aos aspectos meramente jurídicos envolvidos no procedimento trazido a exame, não cabendo a esta Assessoria Jurídica adentrar nas questões técnicas e econômicas, nem no juízo de conveniência e oportunidade da contratação pretendida.

Antes de adentrar ao objeto *meritório* do presente, inicia-se a análise acerca da regularidade processual. Observa-se que o procedimento encontra-se devidamente instruído, destacando-se os seguintes documentos:

1. Termo de Referência, conforme evento de nº 0415094 delimitando o objeto, justificativa, especificações do objeto, quantidades e custo da contratação, classificação dos bens comuns, serviços e prazos, condições de recebimento e execução, obrigações da contratada, preços, controle da execução, sanções administrativas, entre outros, em obediência ao que determinam os arts. 7º e 14, da Lei 8.666/93, confira-se:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo;

III - execução das obras e serviços.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

2. Certidão emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação atestando a exclusividade da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA – EPP (09.094.300/00001-51) como autora e fornecedora exclusiva, portanto, detentora dos códigos fontes no Brasil do produto Sistema *Web* Gestão Tributária, evento de nº 0416535.

3. Comprovada a regularidade fiscal no âmbito federal, estadual, municipal, fiscal e certidão consolidada da pessoa jurídica, Tribunal de Contas da União – eventos de nºs 0414744, 0414745, 0414747, 0414748, 0414749 e 0430277, em conformidade com as determinações do art. 195, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º, da lei 9.012/1995 e art. 29, V, da Lei 8.666/93.

4. Previsão de recursos, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, que ocorrerá na Classificação Funcional Programática 03.091.004.2182, Categoria Econômica/Elemento de Despesa 339039, Subelemento 19, Fonte 101, conforme documento 0415748, onde existem recursos disponíveis, em obediência ao que determina o art. 7º, §2º, inciso III, arts. 14 e 38, caput, todos da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

5. Autorização emitida pela Autoridade Competente para abertura do processo licitatório em tela, atendimento ao art. 38¹, da Lei 8.666/93, conforme evento de nº 0430116, bem como aprovação do Termo de Referência, evento de nº 0417012, em obediência ao art. 14, II, do Decreto 10.024/2019 e art. 7º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

6. Proposta Comercial(0413933), a despesa em questão perfaz o valor de **R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais)**, referente a 1 (uma) assinatura anual, Plano Ouro, com até 6 (seis) acessos simultâneos ao sistema, o qual compreende informações relevantes acerca da tributação dos contratos firmados na Administração Pública, bem como as principais contribuições incidentes na fonte.

7. Portaria de Composição da Comissão Permanente de Licitação, evento de nº 0430117, em atendimento ao art. 38, inciso III, da Lei 8.666/93, *ipsis litteris*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite.

Por conseguinte, o presente processo encontra-se formalmente regular, cumprindo com a autorização da abertura, com a apresentação fundamentada da justificativa a nortear a contratação por inexigibilidade, escolha do prestador de serviço e o preço, o que, neste aspecto, nada obsta a contratação na forma pleiteada.

Feitas tais digressões, passa-se à análise *meritória*.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, inciso XXI, impôs a regra de realização de licitação pública para todas as contratações da Administração Pública, estabelecendo que:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Como se vê do dispositivo supra colacionado, a realização da licitação é uma regra básica que deve ser observada por toda a Administração Pública (que inclui, obviamente, este Órgão Ministerial), somente podendo ser afastada em casos excepcionais, especificamente definidos na legislação ordinária, como no caso ora analisado.

É a Lei nº 8.666/93 que, regulamentando a matéria delineada constitucionalmente, institui as normas para as licitações e os contratos da Administração Pública, prevendo as hipóteses de contratação direta (sem a prévia licitação), que podem ser assim agrupadas: **(i)** alienação dos bens e serviços da Administração sem licitação, denominada “licitação dispensada” (art. 17); **(ii)** contratação para a Administração, sem licitação, cognominada de hipótese de “licitação dispensável” (art. 24); e **(iii)** inviabilidade de competição, também referida como “licitação inexigível” (art. 25).

In casu, **se aplica a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação, pois se trata de fornecedor exclusivo.** Tal hipótese encontra-se prevista no art. 25, inciso I, da lei 8666/1993, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que **só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (Grifei).

O produto a ser contratado, qual seja, **1 (uma) assinatura de acesso** ao sistema *web* "*Gestão Tributária*", visando atender o Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima **é oferecido única e exclusivamente pela empresa Open Treinamentos e Editora Ltda, que é fornecedora exclusiva.** Tal programa possibilitará acesso a informações relevantes acerca da tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS).

Ao contratar tal programa, o Ministério Público Estadual de Roraima terá grande facilidade na tributação incidente sobre seus pagamentos, obtendo instantaneamente a orientação correta sobre como proceder em cada espécie de serviço contratado, diferenciando também o tratamento das entidades públicas (especialmente da área federal), das demais espécies de contratantes.

Repisa-se que a empresa OPEN TREINAMENTOS E EDITORA é a **única** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional sistema *web* "*Gestão Tributária*", conforme documentos constantes nos autos, o que se subsume a hipótese prevista na norma supramencionada.

Satisfazendo a condição de exclusividade da empresa OPEN TREINAMENTOS E EDITORA exigido pela norma supracitada, destaca-se a Certidão emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informática atestando a exclusividade como a única autora e fornecedora exclusiva, detentora do Sistema Web Gestão Tributária, evento de nº 0416535.

Assim, resta-se comprovada a exclusividade da empresa OPEN TREINAMENTOS E EDITORA na forma da norma mencionada algures.

Neste jaez, Sidney Bittencourt preleciona que "²a primeira situação exemplificativa de inexigibilidade licitatória é a que envolve a exclusividade no fornecimento para a Administração. O inciso circunscreve como inexigível a licitação a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca.

Segundo o dispositivo, a comprovação dessa exclusividade será satisfeita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

Insta destacar a jurisprudência do Tribunal de Contas da União pertinente ao caso em comento, veja-se:

Não cumpre a *condição* legal, para fins de justificativa de *inexigibilidade* de licitação, declaração de *exclusividade* emitida pelo próprio fabricante. Acórdão 659/2012-Plenário. Relator JOSÉ MUCIO MONTEIRO.

No caso de aquisição de software, o certificado oferecido pelo próprio fabricante não é instrumento hábil para comprovar a *condição* de *exclusividade* para a prestação dos serviços. Somente é cabível a contratação de fornecimento de bens e serviços diretamente, por *inexigibilidade* de licitação, quando restar comprovada a inviabilidade de competição. Acórdão 3659/2007-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER ÁREA: Licitação | TEMA: Inexigibilidade de licitação | SUBTEMA: Bens e serviços de informática Outros indexadores: Software, Fabricante, *Exclusividade*, Certificado.

A apresentação de atestado, fornecido pelo próprio fabricante, não é instrumento hábil para comprovar a *condição* de *exclusividade* para a prestação dos serviços. São válidos apenas os certificados de *exclusividade* emitidos pelos entes enumerados no art. 25, I, da Lei 8.666/1993, para fins de evidenciar a *exclusividade* de produtor, empresa ou representante comercial. Acórdão 723/2005-Plenário | Relator: UBIRATAN AGUIAR ÁREA: Licitação | TEMA: Inexigibilidade de licitação | SUBTEMA: Fornecedor exclusivo. Outros indexadores: Certificado, Atestado, Sindicato, Junta comercial, Organização patronal, *Exclusividade*.

Outrossim, a **Súmula 255 do Tribunal de Contas da União** dispõe:

Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.

À luz da jurisprudência colacionada e do entendimento sumulado do TCU, tal como do cotejo dos autos em análise, vê-se que a certidão nº 061/2021 emitida pela Associação Brasileira das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação satisfaz e comprova a condição de exclusividade, evento de nº 0416535, ressalta-se exaustivamente.

Ademais, cabe registrar que a limitação imposta pelo dispositivo legal (art. 25, I, da Lei nº 8.666/93), no sentido da impossibilidade de haver preferência de marca, quer exprimir que o ponto marcante da ausência de competidores não é o produto em si, mas

sim a solução técnica a que o produto corresponda e que seja esta a única que atenda à necessidade de interesse público surgida.

A aquisição do produto oferecido pela empresa EDITORA OPEN TREINAMENTOS E EDITORA é imprescindível para as atividades do Departamento Orçamentário e Financeiro que realiza diversos pagamentos a fornecedores de outros Estados e Municípios e deve sempre observar as especificidades de cada legislação local quanto à retenções de natureza tributária, conforme enfatizado.

Sublinha-se que a utilização do sistema web “Gestão Tributária” visa ainda penalidades pecuniárias pela não retenção e pagamento de tributos que variam de 75% (setenta e cinco por cento) a 200% (duzentos por cento) do valor do tributo, além de juros e correção monetária, conforme justificativa constante no Termo de Referência – evento de nº 0415094.

Demais a mais, em razão de o objeto não possuir obrigações futuras e, também, porque o valor da contratação não ultrapassa os limites da modalidade convite, sugere-se, com arrimo no art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, pela dispensa da minuta do contrato, vez que ele pode ser substituído por qualquer dos instrumentos previstos no mesmo normativo, em especial: a nota de empenho de despesa.

Em face do exposto, esta Assessoria Jurídica, com base no princípio da legalidade, manifesta-se pela contratação por meio de **Inexigibilidade de Licitação** da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.300/00001-51, com fulcro no art. 25, I, da Lei 8666/1993, para aquisição de 1 (uma) assinatura anual para acesso ao Sistema *Web* Gestão Tributária, para atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.

É o parecer, o qual submete-se à apreciação da Procuradora-Geral de Justiça.

1Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

2BITTENCOURT, Sidney. Licitação passo a passo, comentando todos os artigos da Lei nº 8.666/93 totalmente atualizada. 10ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019, pag. 25.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DOS SANTOS CHAVES, Assessor(a) Jurídico**, em 18/11/2021, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o



código verificador **0431651** e o código CRC **14AB925D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DECISÃO/PGJ

PROCESSO SEI Nº 11935/2021-01

ORIGEM: Departamento Orçamentário e Financeiro

ASSUNTO: Aquisição de 1 (uma) assinatura de acesso ao sistema web “Gestão Tributária”, visando atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.

1. Acolho, como razões de decidir, o parecer jurídico constante no evento de nº 0431651– em respeito ao princípio da motivação.

2. Autorizo a contratação com a empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA – EPP (09.094.300/00001-51), para aquisição de 1 (uma) assinatura anual para acesso ao Sistema *Web* Gestão Tributária, para atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.

3. À CPL para providências ulteriores.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 18/11/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0431683** e o código CRC **2A457A14**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - CPL - Nº 0432478/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0011935/2021-01
OBJETO:	Aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema <i>web</i> "Gestão Tributária", visando atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.
FUND. LEGAL:	Art. 25, I, da lei 8666/1993
CONTRATADO:	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP (09.094.300/0001-51)
VALOR:	R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaina Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
DATA DA ASSINATURA:	18 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 19/11/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432478** e o código CRC **4AC80157**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

OFÍCIO - CPL - Nº 106/2021

Ao Ilustríssimo Senhor
HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor da Imprensa Oficial do Estado de Roraima
Boa Vista – RR

Assunto: Publicações de 22/11/2021.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, para publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima, arquivo contendo o expediente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO;
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA**,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 19/11/2021, às 12:11,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0432515** e o código CRC **8E3DE83E**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0011935/2021-01
OBJETO:	Aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema web "Gestão Tributária", visando atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.
FUND. LEGAL:	Art. 25, I, da lei 8666/1993
CONTRATADO:	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP (CNPJ 09.094.300/0001-51)
VALOR:	R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaina Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
DATA DA ASSINATURA:	18 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 19/11/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432478** e o código CRC **4AC80157**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0012909/2021-91
OBJETO:	Aquisição de 52 (cinquenta e duas) unidades de Módulo de Imagem Lexmark - 50F0Z00 para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Roraima.
FUND. LEGAL:	Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações do art. 1º, I, b, da Lei 14.065/2020
CONTRATADO:	MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 23.791.227/0001-06)
VALOR:	R\$ 20.904,00 (vinte mil, novecentos e quatro reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaina Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
DATA DA ASSINATURA:	18 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 19/11/2021, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **432499** e o código CRC **BAF09D29**.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 19/11/2021, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432430** e o código CRC **CD282660**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0011935/2021-01
OBJETO:	Aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema web "Gestão Tributária", visando atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.
FUND. LEGAL:	Art. 25, I, da lei 8666/1993
CONTRATADO:	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP (CNPJ 09.094.300/0001-51)
VALOR:	R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaina Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
DATA DA ASSINATURA:	18 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 19/11/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432478** e o código CRC **4AC80157**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0012909/2021-91
OBJETO:	Aquisição de 52 (cinquenta e duas) unidades de Módulo de Imagem Lexmark - 50F0Z00 para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Roraima.
FUND. LEGAL:	Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações do art. 1º, I, b, da Lei 14.065/2020
CONTRATADO:	MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 23.791.227/0001-06)
VALOR:	R\$ 20.904,00 (vinte mil, novecentos e quatro reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaina Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
DATA DA ASSINATURA:	18 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 19/11/2021, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **432499** e o código CRC **BAF09D29**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1.115 □ DG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento dos servidores JOEL BATALLA MADURO, Oficial de Diligência; e JAMES BATISTA CAMELO, Assessor Administrativo/Oficial de Diligência "ad hoc", em face do deslocamento à zona rural do município de Cantá/RR (Assentamento Jatobá), no dia 22NOV2021, sem pernoite, para executarem Ordem Ministerial de Diligência no sentido de: Localizar, Constatar e Notificar pessoas, físicas e jurídicas, naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0013592/2021-19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 17/11/2021, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Sagres - Licitações e Contratos

Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade



ANA PAULA
Usuário: VERAS DE
PAULA
Órgão: PGJ
Data: 22/11/2021
11:03:42
Versão: 1.0.870
(20/08/2018)

Início Criar Mensagens Pendências Contratos Pesquisar Configurações Ajuda Sair

Informações salvas com sucesso!

Informações detalhadas da inexigibilidade nº. 11935/2021

Empenho

Suspender

Revogar

Anular

Voltar

Inexigibilidade: 11935/2021

Identificador no TCE:	61246	Valor da inexigibilidade:	7.188,00
Processo administrativo:	11935/2021	Soma dos lotes:	7.188,00
Data da inexigibilidade:	18/11/2021	Soma das dotações:	7.188,00
Data do primeiro envio:	22/11/2021	Valor do resultado:	7.188,00
Data do último envio:	22/11/2021	(Valor da inexigibilidade - Valor do resultado):	0,00
Com. Lic. responsável:	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA	Enviada:	Sim
Órgãos participantes:	PGJ		
Finalidade :	Serviços		
Modalidade :	Inexigibilidade		
Regime de Execução :	Empreitada por preço global		
Critério de Adjudicação:	Por Item		
Categoria do Objeto:	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		
Fundamentação Legal	Lei 8.666/1993, art. 25, I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;		
Justificativa:	Restou demonstrada a exclusividade da empresa OPEN TREINAMENTOS a qual certificou, mediante documentos firmados em seu poder, que a referida empresa é a autora e desenvolvedora exclusiva do programa de computador denominado "Sistema Web Gestão Tributária". Ademais, a referida Certidão de Exclusividade de ASSESPRO tem validade por 90 (noventa) dias, portanto, plenamente em vigor até 29 de dezembro de 2021.		
Objeto:	Aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema web "Gestão Tributária", visando atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.		

Dados do resultado

Publicações

Lote(s)

Anexo(s)

Histórico de transações

Histórico de solicitações de edição

Empenhos(s)

Inconsistência(s) preliminar(es)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DESPACHO - CPL - Nº 0432485/2021

Concluídos os procedimentos nesta Comissão Permanente de Licitação.

Encaminho os autos ao Departamento Orçamentário e Financeiro para providências quanto a emissão da Nota de Empenho, conforme Decisão ASSJURDG (0431683).

O Extrato de Inexigibilidade CPL (0432478) será encaminhado para publicação nesta data e posteriormente efetuada a juntada.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 19/11/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432485** e o código CRC **4041727A**.